



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGF) –
08/04/2023

Às treze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em sala virtual os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para decidir a indicação de 01 discente do curso de Mestrado em Filosofia para o recebimento da **bolsa Carrefour 2024**, conforme estabelecido pelo TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA CRF PB 202403 620 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022. Prof^ª. Dr^ª. Carla Costa Pinto Francalanci, coordenadora do PPGF e presidente da comissão de bolsas; a representante do corpo técnico-administrativo, Sonia Maria Reis Machado e o representante do corpo discente, o doutorando Cello Latini Pfeil. A coordenadora do PPGF informou aos membros da comissão que apenas uma candidatura foi recebida. Sendo assim, após a análise da documentação enviada pelo mestrando **Brendow Gabriel Celli Pereira**, a comissão aprovou, por unanimidade, a indicação do referido aluno. O Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria enviou por escrito o seu parecer favorável à aprovação da candidatura. A reunião foi encerrada às treze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião e a ata, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Sonia Maria Reis Machado, que secretariei a reunião e pela Coordenadora do PPGF, Prof^ª. Dr^ª Carla Costa Pinto Francalanci.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Reis Machado, Secretário Executivo**, em 08/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4133622** e o código CRC **5DB39F1C**.